



Edital nº 02/2025

Piraquara, 12 de fevereiro de 2025.

O Instituto Patris, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara/PR, por força do Processo Administrativo nº 41030/2024 e com fundamento na Lei Municipal nº 1.565/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.845/0004-93, com vistas a contratação imediata e manutenção do cadastro de reserva das vagas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara, faz saber aos interessados, sobre a abertura de **processo seletivo**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja documento na íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com o Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e o Município de Piraquara/PR, e com a legislação que os rege.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris, publicado em Diário Oficial e também no Portal da Transparência do Instituto.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4 O Instituto Patris não se responsabilizará, tampouco reembolsará, possíveis despesas de participação em quaisquer etapas do processo seletivo, que ocorrerá exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 A inscrição o candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **13/02/2025 a 19/02/2025** (05 dias úteis para inscrição) mediante preenchimento de formulário e envio de documentos de habilitação no endereço: <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco>, de acordo com o cargo pretendido.
- 2.2 As fases do processo de seleção incluirão:
 - a) Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;



- b) Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
- c) Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento, conforme a vaga, com caráter eliminatório;
- d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório;

2.3 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 30 (trinta) dias, podendo variar conforme a demanda e especificidades de cada vaga.

2.4 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.

2.5 O Instituto Patris não se responsabilizará por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e/ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados e documentos.

3. DAS RESTRIÇÕES PARA RECONTRATAÇÃO

3.1 De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o ex-colaborador do Instituto Patris somente poderá ser readmitido após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do término do seu contrato anterior, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

3.2 O cumprimento deste requisito será verificado na fase de análise documental e comprovação cadastral. Candidatos que não atenderem a essa exigência serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, não avançando para as etapas seguintes.

3.3 Candidatos que tiverem sido penalizados em processo de sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar, obtiverem avaliação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) ou apresentarem registro de desempenho insatisfatório, comprovado por evidências com anuência de telemetria (atas, relatórios, processos e outros) ou pelo conselho de administração Institucional, não poderão ser recontratados pelo Hospital Estadual de Luziânia, mesmo que sejam classificados neste processo seletivo.

4. QUADRO DE VAGAS

4.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CH SEMANAL	EXPERIÊNCIA REQUISITOS	SALÁRIO
Motorista de Ambulância	Cadastro Reserva	Atender às demandas conduzindo a ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Fazer a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI (se necessário) seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo. Realizar demais atividades inerentes ao	12x36	Ensino Médio Completo; CNH Categoria D; Curso Especializado no Transporte de Emergência; Mínimo 06 Meses	R\$ 2.132,03 + INSALUBRIDADE



		cargo.		de Experiência.	
Enfermeiro da Qualidade	Cadastro Reserva	Executar as atividades referentes à segurança do paciente a fim de propor melhorias nos processos assistenciais e mitigação dos riscos identificados. Auxiliar os gestores nas tratativas das notificações (ocorrências) por meio de ferramentas da qualidade, a fim de garantir a efetividade das ações propostas e a redução de incidentes correlacionados. Convocar e realizar oitiva para análise de eventos com danos graves, óbitos e/ou reincidentes, a fim de identificar a causa-raiz do incidente e traçar, junto aos envolvidos, recomendações e/ou estratégias para melhoria dos processos. Realizar avaliação de eficácia dos planos de ações recebidos, por meio de visitas e/ou análise dos indicadores relacionados, a fim de garantir que a notificação (ocorrência) foi efetivamente tratada em sua causa-raiz. Ministrando treinamentos institucionais e realizar campanhas referentes a Qualidade e Segurança do Paciente, conforme políticas, processos e plano de Segurança do Paciente estabelecidos, visando instituir padrões de qualidade e segurança do paciente na instituição. Realizar visitas técnicas nos setores, a fim de obter a conformidade dos processos e acompanhamento da adesão às metas. Realizar auditoria em prontuários, a fim de obter a conformidade dos registros e assistência prestada. Apoiar os gestores nos processos de elaboração e revisão de documentos assistenciais, a fim de avaliar as práticas estabelecidas. Realizar o controle dos indicadores dos protocolos institucionais gerenciáveis e executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	44H Diurno	Superior em Enfermagem Desejável Pós-graduação Pacote Office; Mínimo 1 ano de Experiência, preferencialmente no setor de qualidade. Cadastro Ativo no Conselho de Classe	R\$ 4.750,00 + INSALUBRIDADE + GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO
Auxiliar de Farmácia Folguista	Cadastro Reserva	Efetuar a dispensação dos medicamentos para tratamento dos pacientes na UPA, conforme prescrição médica, efetuar controle de estoque de medicamentos e logística de reposição, seguir os protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas.	12X36 Diurno e Noturno	Ensino médio completo. Conhecimento no Pacote Office.	R\$ 1.813,00 + INSALUBRIDADE
		Auxiliar o Diretor da Unidade em todas as áreas necessárias e responder pelo serviço nas ausências do primeiro.			



Coordenador Administrativo	Cadastro Reserva	Auxiliar no controle e supervisão das atividades administrativas, financeiras e de pessoal. Auxiliar na elaboração da prestação de contas e demais atividades correlatas. Elaboração de faturamentos, pagamento de contas, transações bancárias diversas, controle das contas específicas do contrato de gestão.	44H Diurno	Desejavel ensino superior completo, ou, cursando Pacote Office. Experiência de um ano na área administrativa	R\$ 3.076,02 + INSALUBRIDADE + GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
----------------------------	------------------	--	------------	--	---

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 O resultado do processo seletivo e a ordem alfabética dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

5.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

5.3 São condições para a contratação, e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em **eliminação do candidato**:

- apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho classita, ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

5.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas no cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

5.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5.6 Edital com validade de 180 dias à partir do seu resultado final.

5.7 Para solicitação de recurso referente ao resultado preliminar, enviar email para acfsconsultoria@gmail.com

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo poderá incluir duas ou mais etapas, conforme descrito a seguir. A definição de cada etapa será realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas em conjunto com o gestor da área.



Etapa	Caráter
Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
Comprovação de formação	Eliminatório e classificatório
Avaliação Comportamental	Eliminatório e classificatório
Avaliação de conhecimentos	Eliminatório e classificatório

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	12/02/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Inscrição	13/02/2025 a 19/02/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Preliminar	06/03/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Eventuais Recursos	07/03/2025 a 10/03/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco
Resultado Final	12/03/2025	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco